

GUIA DO A.I!

Manual em caso de recebimento de Auto de Infração (AI) Lei Complementar 790/2016

Recebeu um Auto de Infração e quer apresentar defesa?

O requerente deve:

- 1) Acessar o site
<https://licenciamento.procempa.com.br/>
- 2) Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais"
- 3) Realizar o cadastro
- 4) Clicar em "Novo Processo"
- 5) Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar"
- 6) Preencher o requerimento e anexar os documentos necessários

ETAPAS DO PROCESSO

- 1º) Apresentação de Defesa pelo autuado:
 - Análise Interna
- 2º) Notificação para Razões Finais:
 - Autuado é comunicado
 - Análise Interna
- 3º) Notificação da Decisão Administrativa:
 - Autuado é comunicado
 - Recebe boleto bancário, se aplicada multa
- 4º) (Opcional) Apresentação de recurso:
 - Análise Interna
 - Decisão Final

MODELO DE DOCUMENTO COM ALEGAÇÕES

Usar em caso de defesa e razões finais

- 1) Motivo que gerou o Auto de Infração (ver no documento o campo "histórico da infração")
- 2) Defesa relacionada ao objeto do item 1
- 3) Considerações adicionais que o autuado considerar pertinentes
- 4) (Opcional) Anexar laudos, plantas, fotos e outros documentos para o embasamento da defesa apresentada

O QUE É UM AUTO DE INFRAÇÃO?

Documento emitido por um agente de fiscalização quando constatada alguma infração à legislação. Na SMAMUS, o Auto de Infração pode ser aplicado quando há uma obra sem licença, prédio com risco estrutural, desmatamento, etc. Para análise do Auto de Infração, tramitará um processo eletrônico junto à Prefeitura.

O QUE SÃO RAZÕES FINAIS?

Documento com a última manifestação do autuado a respeito da infração. Após sua apresentação, será emitida a DECISÃO ADMINISTRATIVA.

O QUE É A DECISÃO ADMINISTRATIVA?

Documento emitido pela comissão julgadora que decide pela aplicação de penalidade (advertência, multa, etc.).

Em caso de dúvidas envie um e-mail para smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou ligue para (51)3289-8667.



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**